

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Nildo Alves de Albres**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cessão de Uso n. 096/2022 em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 101/2023.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.721 de 30 de novembro de 2023.

Prorroga em caráter excepcional, a etapa da Campanha de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL das Explorações Pecuárias e a DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS - etapa novembro de 2023, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria IAGRO MS Nº 3.702, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL das Explorações Pecuárias e a DECLARAÇÃO SEMESTRAL DE REBANHOS, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogada, em caráter excepcional, a Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos das explorações pecuárias, etapa NOVEMBRO/2023, nas regiões do Planalto e Pantanal, do estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 1º As explorações pecuárias que não realizaram a Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos até 30 de novembro de 2023, estarão automaticamente bloqueadas e serão desbloqueadas mediante a Atualização Cadastral e a Declaração Semestral de Rebanhos, sem a aplicação de penalidades, até o prazo final estabelecido nesta Portaria.

§ 2º Ao término do prazo estabelecido por essa normativa, as explorações pecuárias inadimplentes, estarão sujeitas às sanções previstas em normativas vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-049/2023 - Processo Administrativo Nº 148/2023-D
CONTRATADO: VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo furgão, zero quilômetro.

VALOR: R\$ 529.300,00 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais).

GERENCIAMENTO: CID ANTUNES DA COSTA NETO- Matrícula: 000195;

FISCALIZAÇÃO: SUIANY DE OLIVEIRA BRAUN - Matrícula: 000157, ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMARGO - Matrícula: 000185 e REINALDO CARMONA - Matrícula: 000092.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 28/11/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Rui Pires dos Santos – MSGÁS
Helio Gustavo Bautz Dallacqua – VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº AD-008/2023 - Processo Administrativo Nº 166/2023-D